



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Às 16 horas do dia doze de abril de 2021, atendendo a convocação prévia realizada por e-mail, reuniram-se em videoconferência por meio do *app* Google Meet (link: <https://meet.google.com/vyx-gmuz-tfn>), sob a presidência do professor Haroldo de Sá Medeiros, os conselheiros docentes Clésia Maria de Oliveira, Fábio Rogério de Moraes, Flávio de São Pedro Filho, Marcos César dos Santos, Mariluce Paes de Souza, Osmar Siena, Rosália Maria Passos da Silva, Sandra da Cruz Garcia, Wander Pereira de Souza, Carlos André da Silva Müller, Dércio Bernardes de Souza, a representante discente Cleidiane Hayane Noleto da Silva e o técnico Jonath Mendonça Bispo. Os docentes Denise Andrade, Theophilo Alves de Souza e Francisco Cordeiro Junior e Carlos Augusto Malty tiveram as suas ausências justificadas. Constatada a existência de quórum, o presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos. **1) Informes gerais:** **a)** O Prof. Haroldo de Sá Medeiros informou aos conselheiros sobre a consulta realizada ao NUCSA sobre uso do laboratório de informática (Processo 23118.004007/2021-11). A resposta do NUCSA foi “Observar as recomendações citadas no despacho VR-UNIR quanto aos protocolos de biossegurança. Para utilização do Laboratório é necessário acompanhamento do Docente da disciplina ou responsável indicado pelo Departamento. A reserva deverá ser feita por e-mail à Secretaria do NUCSA que ficará responsável em disponibilizar a chave do laboratório”; **b)** Sobre a consulta à PROCEA, referente aos discentes que obtiveram o auxílio inclusão digital emergencial, a resposta está no Processo 23118.004008/2021-66, de forma que 12 alunos são beneficiários da modalidade M1 (Chip de pacote de dados – RNP) e 10 alunos são beneficiários da modalidade M2 (Compra de equipamentos de T.I.). A partir deste informe, o Prof. Flávio de São Pedro Filho recomendou uma análise qualitativa das razões de desistência dos alunos; **c)** Sobre a consulta de vagas para a Mobilidade Acadêmica do Processo 23118.003153/2021-20, informou sobre a decisão pela não oferta, considerando a quantidade de vagas no curso presencial de Administração; **d)** Sobre a necessidade de alteração de grade curricular dos discentes, o Prof. Haroldo de Sá Medeiros informou que todos os alunos solicitantes foram atendidos e que não houve novas demandas identificadas. **2) Informes docentes:** **a)** Os professores Carlos André da Silva Müller, Clésia Maria de Oliveira, Flávio de São Pedro Filho e Mariluce Paes de Souza manifestaram sobre o excesso de trabalho administrativo e a necessidade de repensar a divisão de tarefas no departamento; **3) Deliberações:** **a)** O CONDEP indicou ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme Processo 23118.003551/2021-46, os docentes Flávio de São Pedro Filho (membro) e Marcos César dos Santos (suplente); **b)** Sobre o plano anual de pós-graduação e capacitação docente, referente ao Processo 23118.003593/2021-87, o Prof. Dércio Bernardes de Souza foi indicado à liberação para pós-doutorado em 2021, uma vez previsto no Plano de Capacitação do ano anterior. A Profa. Mariluce Paes de Souza foi indicada à liberação para missão de estudos a partir de agosto de 2022, a Profa. Sandra Garcia Aguiar foi indicada à liberação para pós-doutorado e licença capacitação/quinquênio em 2022, o Prof. Dércio Bernardes de Souza foi indicado à liberação para licença capacitação/quinquênio em 2022 e o Prof. Flávio de São Pedro Filho foi indicado à liberação para licença capacitação/quinquênio em 2022. Os professores Haroldo de Sá Medeiros e Rosália Maria Passos da Silva foram indicados à liberação para pós-doutorado em 2023; e o professor Wander Pereira de Souza foi indicado à liberação para o doutorado em 2023. O Prof. Carlos André da Silva Müller foi indicado à liberação para missão de estudos em 2023; **c)** Mediante a apresentação das disciplinas para o semestre 2020.2, aprovou-se as seguintes – segundo período: Cálculo aplicado a Administração, Fundamentos de marketing, Fisiologia das organizações, Comportamento nas organizações, Direito das organizações, Administração das organizações; quarto período: Gestão de Pessoas, Pesquisa operacional, Estatística aplicada a Administração, Ética empresarial e responsabilidade social, Contabilidade de custos, Organização e métodos; sexto período: Planejamento estratégico, Laboratório I – prática de

Administração, Pesquisa mercadológica, Administração de vendas, Administração da produção II, Administração de sistemas de informação; Oitavo período: Gerência e consultoria empresarial, Elaboração e gestão de projetos, Gestão de agronegócios, Economia internacional e comércio exterior, Laboratório III – Prática de Administração, Seminário integrado – TCC. As datas e horários das disciplinas serão definidas em reunião posterior. Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente, professor Haroldo de Sá Medeiros encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Chefe de Departamento**, em 20/04/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 20/04/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 20/04/2021, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATH MENDONCA BISPO, Auxiliar em Administração**, em 20/04/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Docente**, em 21/04/2021, às 01:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 21/04/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Docente**, em 21/04/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 21/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiane Hayane Noleto da Silva, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Presidente da Comissão**, em 23/04/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Docente**, em 28/05/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Docente**, em 28/05/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651313** e o código CRC **C6C61212**.

---

Referência: Processo nº 999055844.000014/2020-87

SEI nº 0651313